



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: 22/9/2025

Aprovada por unanimidade

Aprovada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.

Rejeitada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.

Abstenções \_\_\_\_ votos.

Luiza Monteiro Boer  
Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 335/2025**

**AUTORIA:** vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal Paulo Augusto Veronese com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura a urgente necessidade de melhoria da iluminação pública na Avenida Bahia, no trecho que abrange as proximidades do Centro de Convivência “Vó Paixão” e da Justiça Federal.

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno, **INDICA** a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal Paulo Augusto Veronese com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e a oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda legítima e recorrente da população. Recebi diretamente do movimento “Elas Não Param”, um grupo de mulheres que pratica corrida no período noturno, a reclamação sobre a baixa luminosidade no trecho citado. Além delas, diversos moradores da região também relatam o perigo da situação.

A precária iluminação no local compromete a segurança dos pedestres e dos praticantes de atividades físicas, tornando-os mais vulneráveis a incidentes e à violência. A via, bastante utilizada para caminhadas e corridas, se torna um ponto de risco.

Diante do exposto, a melhoria da iluminação na Avenida Bahia é essencial para aumentar a segurança pública: Inibir a ação de criminosos; prevenir acidentes; Aumentar a visibilidade de pedestres, ciclistas e motoristas; e; incentivar a qualidade de vida: Garantir que a população possa usar o espaço público com tranquilidade e segurança para lazer e exercícios físicos.

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta indicação seja atendida o mais breve possível, garantindo mais segurança e bem-estar à comunidade.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

LUIZA MONTEIRO BOER  
Data: 18/09/2025 16:03:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora